

PL 5.526/2005

Autor: Fátima Bezerra

Data da 29/06/2005

Apresentação:

Ementa: Permite ao empregado deixar de comparecer ao serviço por até

cinco dias por ano, sem prejuízo do salário, para tratar de

interesses particulares.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 06/07/2005